PORTARIA Nº 43 de 22.12.2017

Nomeia o servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro para o exercício de função gratificada, nos termos da Lei Municipal nº 4.156/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 35 e 38, I, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, para o desempenho da função gratificada de Assessor Legislativo, nos termos do inciso I, do art. 38 da Lei Municipal nº 4.156/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente